



**Gabinete do Vereador Roque Chile**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento do presente expediente à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias visando à execução de serviços de manutenção asfáltica na **Avenida Conceição da Barra, nº 971, Bairro Centro, Linhares/ES**.

A presente solicitação tem por objetivo a realização de **operação tapa-buracos**, recomposição da base do pavimento, fresagem, recapeamento parcial ou outro procedimento técnico que a equipe de engenharia da Secretaria considerar mais adequado para garantir a recuperação integral da via, conforme demonstrado nas fotografias anexadas.

A via encontra-se em avançado estado de deterioração, apresentando buracos, desníveis e desgaste acentuado da camada asfáltica, situação que compromete significativamente a trafegabilidade e a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente o local. As irregularidades existentes obrigam os condutores a realizar manobras bruscas para desviar dos buracos, aumentando consideravelmente o risco de acidentes de trânsito, colisões e quedas, especialmente em períodos de chuva, quando os danos ficam encobertos pela água e se tornam ainda mais perigosos.

Além dos riscos à integridade física dos usuários da via, o estado do pavimento tem provocado prejuízos materiais aos proprietários de veículos, ocasionando danos à suspensão, pneus, rodas e demais componentes mecânicos, gerando custos inesperados à população. A deterioração da malha asfáltica também compromete a fluidez do trânsito, ocasionando congestionamentos, redução da velocidade dos veículos e desconforto aos cidadãos que utilizam a avenida para deslocamento diário.

Ressalta-se que a Avenida Conceição da Barra possui relevante importância para a mobilidade urbana do Município de Linhares, sendo utilizada diariamente por moradores, comerciantes, prestadores de serviços e demais usuários, razão pela qual sua adequada





conservação é essencial para garantir segurança viária, acessibilidade e melhores condições de circulação.

Diante desse cenário, faz-se necessária a intervenção do Poder Público Municipal, a fim de restabelecer as condições adequadas de uso da via, prevenir a ocorrência de acidentes, preservar o patrimônio dos cidadãos e assegurar maior conforto e segurança à população.

Dessa forma, requer-se que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos realize, com a maior brevidade possível, vistoria técnica no local e promova a execução dos serviços necessários para a recuperação do pavimento, adotando a solução técnica mais eficiente e duradoura, em atendimento ao interesse público e às necessidades da comunidade.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, 24 de julho de 2026.

**Vereador(a) Roque Chile – MDB**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003100300032003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **24/07/2026 18:14**

Checksum: **8F4E635B7886E6D6DAFF066EB470903A6CD80A5300BAAB40F17FD88E41E9846E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340033003100300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.